



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600059460

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **TBI SEGURANCA EIRELI**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J163485434411

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BERILO

Local

5 Abril 2016

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
 Data

NÃO _____
 Data Responsável

NÃO _____
 Data Responsável

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 5731192 em 08/04/2016 da Empresa TBI SEGURANCA EIRELI, Nire 31600059460 e protocolo 162681844 - 05/04/2016.
 Autenticação: 6829A2E1AFDA8CA3377F888D47A70660E5A250. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,
 acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/268.184-4 e o código de segurança yHmd Esta cópia foi autenticada digitalmente e
 assinada em 04/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

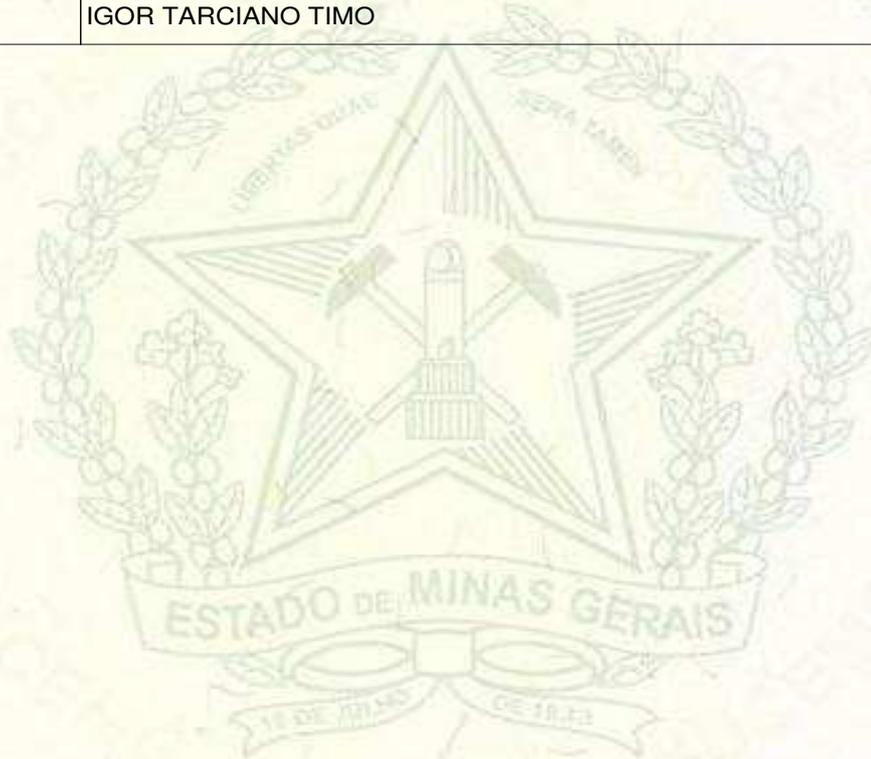
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
162681844	J163485434411	05/04/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.749.046-19	IGOR TARCIANO TIMO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Terça-feira, 05 de Abril de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5731192 em 08/04/2016 da Empresa TBI SEGURANCA EIRELI, Nire 31600059460 e protocolo 162681844 - 05/04/2016. Autenticação: 6829A2E1AFDA8CA3377F888D47A70660E5A250. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/268.184-4 e o código de segurança yHmd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

3ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TBI SEGURANÇA EIRELI

CNPJ: 07.534.224/0001-22 / NIRE: 3160005946-0

IGOR TARCIANO TIMO, brasileiro, casado sob regime Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido aos 10/04/1982, portador da carteira de identidade MG-10.417.858, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº: 013.749.046-19, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte Estado de Minas Gerais, à Rua Curvelo, nº 58, apartamento 19, Bairro Floresta, CEP 31.015-172.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada, denominada “**TBI SEGURANÇA EIRELI**”, com sede e foro à Rua São Joaquim nº. 19 – Bairro Liliveldia - Município de Berilo/MG - CEP 39.640-000, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF. 07.534.224/0001-22, NIRE 3160005946-0. RESOLVE**, de comum acordo, e na melhor forma de direito, promover a presente Alteração Contratual e Consolidação que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

I – ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social neste ato é alterado para R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, dividido em 2.500.000 (Dois milhões e quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, conforme descrito abaixo:

SÓCIO	Nº de Quotas	Quotas (%)	(R\$) Valor Total
IGOR TARCIANO TIMO	2.500.000	100,00 %	R\$ 2.500.000,00
TOTAL	2.500.000	100,00%	R\$ 2.500.000,00

II – Após as alterações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE (MATRIZ E FILIAIS)

A sociedade gira sob a denominação social de “**TBI SEGURANÇA EIRELI**”, com sede e foro à Rua São Joaquim nº. 19 – Bairro Liliveldia - Município de Berilo/MG - CEP 39.640-000.

Filial de Belo Horizonte:

Filial instalada à Rua Pitangui nº. 1531 – Bairro Colégio Batista – Município de Belo Horizonte/MG – CEP. 31.110-202 - **CNPJ: 07.534.224/0002-03 - NIRE 3190199084-7.**



Filial de Uberlândia:

Filial instalada à Rua Buriti Alegre nº.1139 – Bairro Nossa Senhora Aparecida - Município de Uberlândia/MG - CEP 38.400-619 - **CNPJ: 07.534.224/0003-94 - NIRE 3190229058-0.**

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)

A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de vigilância e segurança a estabelecimentos financeiros e outros estabelecimentos, conforme preceitua o art. 30, inciso 1, do decreto nº 896056/83, com nova redação dada pelo art. 1 do decreto 1592/95, prestação de serviços de monitoramento de sistemas de segurança, serviços de segurança pessoal e escolta armada.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, dividido em 2.500.000 (Dois milhões e quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, conforme descrito abaixo:

SÓCIO	Nº de Quotas	Quotas (%)	(R\$) Valor Total
IGOR TARCIANO TIMO	2.500.000	100,00 %	R\$ 2.500.000,00
TOTAL	2.500.000	100,00%	R\$ 2.500.000,00

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO, DE INÍCIO DE ATIVIDADES E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS).

A sociedade iniciou suas atividades em 12/08/2005, **Filial** de Belo Horizonte, iniciou suas atividades em 01/06/2009 e a **Filial** de Uberlândia iniciou suas atividades em 28/01/2013, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA – A ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL

A administração da sociedade caberá ao titular **IGOR TARCIANO TIMO**, acima qualificado, com poderes e atribuições de representá-la perante fornecedores, clientes, bancos, repartições públicas e autarquias e perante terceiros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alterar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – RETIRADA PRO-LABORE

O titular poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CLÁUSULA SÉTIMA - LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os Lucros e/ou Prejuízos apurados, em Balanço Patrimonial a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos ao Titular, proporcionalmente às quotas de capital, podendo o mesmo optar pelo aumento de capital utilizando os Lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA OITAVA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÕES

Para os efeitos do art. 1.011 do Código Civil, o Titular declara, sob as penas da Lei, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos nesse dispositivo nem em lei especial e que não possui empecilhos para a administração da sociedade e que não configura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

O contratante elege o Foro da Cidade de Berilo/MG, para dirimir as questões resultantes do presente contrato, rejeitando-se quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, estando assim justo e contratado assina este instrumento contratual em 01 (uma) via.

Berilo, 31 de Dezembro de 2015.

IGOR TARCIANO TIMO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

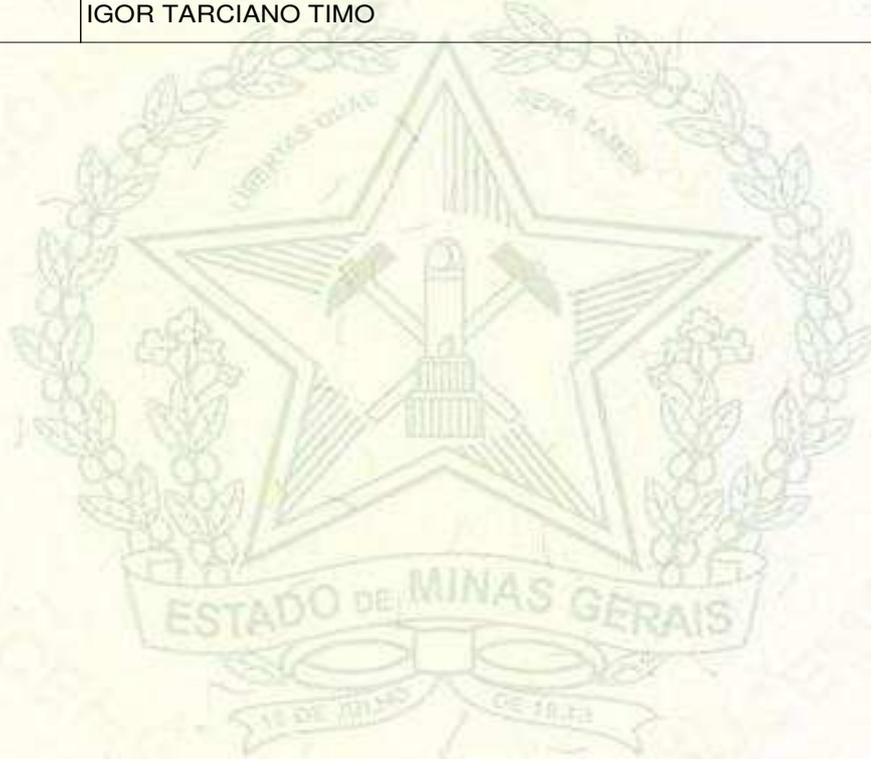
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
162681844	J163485434411	05/04/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.749.046-19	IGOR TARCIANO TIMO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Terça-feira, 05 de Abril de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5731192 em 08/04/2016 da Empresa TBI SEGURANCA EIRELI, Nire 31600059460 e protocolo 162681844 - 05/04/2016. Autenticação: 6829A2E1AFDA8CA3377F888D47A70660E5A250. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/268.184-4 e o código de segurança yHmd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TBI SEGURANCA EIRELI, de nire 3160005946-0 e protocolado sob o nº 16/268.184-4 em 05/04/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o nº 5731192, em: 08/04/2016.

O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Bárbara da Costa Souza Lima.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
16/268.184-4	yHmd

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.749.046-19	IGOR TARCIANO TIMO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.749.046-19	IGOR TARCIANO TIMO

Belo Horizonte. Sexta-feira, 08 de Abril de 2016

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
070.674.356-33	BARBARA DA COSTA SOUZA LIMA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Sexta-feira, 08 de Abril de 2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5731192 em 08/04/2016 da Empresa TBI SEGURANCA EIRELI, Nire 31600059460 e protocolo 162681844 - 05/04/2016. Autenticação: 6829A2E1AFDA8CA3377F888D47A70660E5A250. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/268.184-4 e o código de segurança yHmd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL